

DECRETO LEGISLATIVO Nº 334, de 15 de dezembro de 2011

Autor: Vereador Élio Narlok Wesolowski (Célio Guimarães)

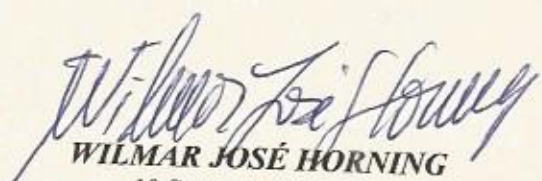
Súmula: "Concede o Título de Cidadã Benemerita à Senhora Terezinha de Fátima Meira.

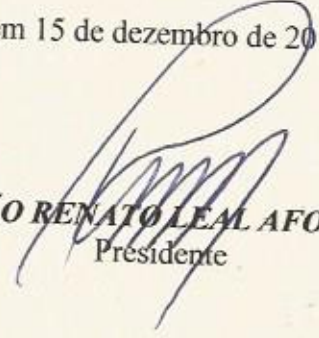
O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita do Município da Lapa à Senhora Terezinha de Fátima Meira pelos relevantes serviços prestados ao Município da Lapa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 15 de dezembro de 2011.


WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente